

DECRETO Nº 002/2026, ANÍSIO DE ABREU/PI 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2026 no âmbito do Município de Anísio de Abreu-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de planejamento das atividades no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a realização do período de Pré-Carnaval (Abreu Folia) nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026, evento de relevância cultural e social para o Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na racionalização do funcionamento dos órgãos públicos municipais no período subsequente às festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do Pré-Carnaval (Abreu Folia), ocorridas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que desempenham atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, limpeza urbana e serviços indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala definida por seus respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.



Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal